

LEI Nº 166

de 25 de junho de 1952.

CRIA UM GRUPO ESCOLAR

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Com a denominação de GRUPO + ESCOLAR "SOUZA LOBO" é criado um grupo Escolar para ministrar o ensino primário, ficando localizado na Praça São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - O Grupo Escolar "SOUZA LOBO" ora criado, terá o seu corpo docente constituído por alunas-mestras e auxiliares de ensino que forem necessárias, cabendo a uma daquelas o cargo de diretora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JUNHO DE 1952.

(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.